



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018, de 03 de julho de 2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 108, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a senhora Vereadora e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participarem da **2ª Sessão Extraordinária** do mês de julho de 2026, a realizar-se em **07 de julho de 2026, às 10:00h**, no Plenário Vereador Antônio Othon Filho com a seguinte Ordem do Dia:

I. Projetos do Poder Legislativo Municipal:

- a) PROJETO DE LEI N.º 062/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o poder Executivo Municipal a nomear de Maria Mendes Bezerra a via pública paralela à Rua dona Sinhá no Povoado Totoró, município de Currais Novos/RN”;
- b) EMENDA A PROJETO Nº 007/2026 – autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, que “modifica a redação do Projeto de Lei nº 062/2026”;
- c) PROJETO DE LEI N.º 061/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o poder Executivo Municipal a nomear de Júlio César da Silva Freire a via pública paralela a Rua Dona Sinhá, passando em frente ao Parque de Vaquejada indo até a propriedade de Lenivaldo Mendes Freire (Molico), no Povoado Totoró, município de Currais Novos/RN”;
- d) PROJETO DE LEI N.º 060/2026 – autoria do vereador Edmison Francisco de Sousa, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de DANIELLY BEZERRA BRAGA GOMES COSTA, a Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Juventino da Silveira, nº 145, Centro, no município de Currais Novos/RN”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2026.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**

Presidente  
2025-2026